

ATA DO 59º COPTREL

Aos 11 e 12 dias do mês de abril do ano 2013, no Gran Marquise Hotel, localizado na cidade de Fortaleza, Ceará, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL, nas pessoas de seus representantes, para cumprir a programação previamente elaborada de acordo com as propostas das Presidências dos Regionais, adiante especificadas. Após o credenciamento dos participantes, foi instalada a sessão do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, convidando-se as seguintes autoridades para compor a Mesa de Honra: Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral do Ceará; Dr. Rômulo Moreira Conrado, Procurador Regional Eleitoral do Ceará; Juízes João Luis Nogueira Matias, Mônica Fontgallad Rodrigues Lima, Manuel Castelo Branco Camurça e Raimundo Nonato Silva Santos; Vice-governador do Estado do Ceará, Domingos Gomes de Aguiar Filho, representando o Governador; Deputado Tin Gomes, representando o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; Desembargador João Byron de Figueiredo Frota, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará; Deputado Mauro Benevides, representando o Presidente da Câmara dos Deputados. Foi registrada a presença do Secretário do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Dr. José Humberto Mota Cavalcanti, de desembargadores de justiça, membros vitalícios do Tribunal de Justica, juízes eleitorais, juízes de direito, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Deputados Federais e Estaduais, e advogados. Procedeu-se, então, à apresentação do Hino Nacional, cantado pelo Coral Vozes da Justiça, formado por servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e da Justiça Federal do Estado do Ceará, com participação de servidores do Tribunal do Trabalho da 7ª Região, sob a regência de Jaqueline Sidney e Luiz Gonzaga. Em seguida, foram apresentadas duas músicas regionais. Dando início à solenidade, o Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, lembrou da importância da educação e da juventude na construção de um país democrático, e da evolução do processo eleitoral diante dos crescentes desafios enfrentados, principalmente após a aprovação da Lei da Ficha Limpa. Em seguida, foi lida a Resolução nº 223/2003 do TRE-CE, que dispõe sobre a instituição da Medalha do Mérito Eleitoral Des. Faustino de Albuquerque e Souza, dando prosseguimento às homenagens àqueles que contribuíram para o engrandecimento do TRE-CE, antecedido de um breve histórico dos agraciados: Ministra Carmén Lúcia, a qual irá receber a oportunamente, em razão de compromissos previamente assumidos; Ministro Napoleão Nunes Maia Filho; Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque; Des. José Maria de Melo; Des. Marco Villas Boas; Dr. Márcio Andrade Torres. Foi dada a palavra ao Ministro Napoleão Nunes

P



Maia Filho, o qual falou em nome dos homenageados, ressaltando a importância dos heróis para uma sociedade. Ato contínuo, o Desembargador Ademar Bezerra tornou pública a placa que marca a contratação da empresa responsável pela construção da 1ª etapa do prédio da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Desfeito o pleno do TRE-CE, foi instalada a sessão solene de abertura do quinquagésimo nono encontro do COPTREL, convidando-se as seguintes autoridades para compor a Mesa de Honra: Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral do Ceará; Dr. Rômulo Moreira Conrado, Procurador Regional Eleitoral do Ceará; Desembargador Marco Villas Boas, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins; Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas: Desembargador Antônio Carlos Cruvinel, Secretário do Colégio de Presidentes e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. O mestre de cerimônia apresentou cada um dos Presidentes participantes do 59º Colégio. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Desembargador Marco Villas Boas, que convidou o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho para compor a mesa. Saudou a todos e destacou a importância do Estado do Ceará na construção do Poder Judiciário do país. Prestou justa e honrosa homenagem ao Des. Ademar Bezerra, pelo exercício da judicatura. Ponderou que a reforma deve ser amplamente discutida e os partidos aperfeiçoados. Defendeu o sistema proporcional na seleção do poder legislativo e, por fim, agradeceu, mais uma vez, o privilégio de estar presente no TRE-CE. O Des. Ademar Bezerra, anfitrião do evento, retribuiu os elogios e saudou os colegas, diretores e servidores. Retomando a pauta, no segundo dia do Encontro, foi dada a palavra ao Coordenador Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Willdickson Silva Reinaldo, que discorreu sobre o tema "Redistribuição". Iniciou a explanação lembrando que este instituto jurídico encontra fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, e visa ao ajustamento da força de trabalho às necessidades dos quadros de pessoal dos órgãos, desvinculando-se o cargo efetivo do órgão de origem. Explicou a diferença entre a cessão, a remoção por permuta e da redistribuição. Afirmou que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ aprovou a Resolução nº 146/2012, dispondo que os Tribunais Superiores poderão baixar atos regulamentares objetivando a aplicação. Informou que alguns órgãos da justiça eleitoral já fizeram a redistribuição, e o STF já utilizou do instituto para ajustar seu quadro de pessoal. Registrou que é necessária a demonstração do interesse da administração, principalmente em relação aos cargos ocupados, para que a redistribuição seja efetivada. Lembrou que o TSE indeferiu pedido em razão dessa falta de interesse. O TCU, até então resistente à utilização da redistribuição por reciprocidade, entendeu, no Ac. 3.447/2012, que seria viável a utilização do instituto, desde que houvesse convergência, soma de



interesses. O palestrante apresentou alguns casos em que ocorreu a redistribuição no Poder Judiciário, até antes mesmo da resolução do CNJ. Ressaltou que, no caso de cargo vago, o TCU exige que não haja no Tribunal concurso público em andamento no órgão de origem. Concluiu que o instituto em tela vibializa a questão da falta de servidor. O Des. Raimundo Nonato, Presidente do TRE-AP, defendeu um debate maior do assunto, e afirmou que enfrenta inúmeros problemas com a carência de servidor, o que foi corroborado pelo Des. Alcir de Miranda, do TRE-RR, que apresentou o cenário peculiar de seu Estado, e destacou a obrigação de a Justiça Eleitoral dar oportunidade ao eleitor para ser cidadão. O Des. Antônio Carlos Cruvinel, do TRE-MG, registrou que, em Minas Gerais, foi elaborado um plano de devolução dos servidores do Tribunal de Justiça requisitados pela Justiça Eleitoral, até 2014. Em reunião com a Ministra Presidente Cármen Lúcia, informou o impacto da folha de pagamento no orçamento do Tribunal, e a necessidade de se cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Solicitou que o TSE regulamentasse a questão. O Presidente do TRE-PR, Des. Rogério Coelho, afirmou que oficiou o TSE no mesmo sentido, e propôs que os Regionais normatizassem o instituto, nos termos do que foi feito naquele Tribunal. O Des. José Bernardo, Presidente do TRE-MA, afirmou que há, no TSE, regulamentação em andamento sobre o tema. O Presidente do TRE-TO, Des. Marco Villas Boas, submeteu ao Colégio o encaminhamento da proposta ao TSE para a regulamentação da redistribuição por reciprocidade, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Diretor-Geral do TRE-SC, Dr. Sérgio Manoel Martins, teceu considerações sobre a "Meta 7/2013 -CNJ: proposta de critérios para a seleção dos processos de trabalho do 1º Grau". Esclareceu que a Meta 7 do CNJ visa à modelagem de processos de trabalho das unidades judiciárias de 1º grau da Justica Eleitoral, por mejo da mapeamento e padronização de rotinas, e otimização de procedimentos, objetivando à eficiência e celeridade. Apresentou um panorama da situação atual nos cartórios eleitorais, ressaltando a predominância da função administrativa e a carência de pessoal. Propôs 5 critérios para a seleção dos processos de trabalho a serem mapeados de acordo com a Meta 7 do CNJ: selecionar rotinas com maior demanda de trabalho nos cartórios e que sofram os reflexos diretos da carência de pessoal; que permitam melhorar a qualidade do atendimento aos eleitores e a qualidade e o controle dos dados inseridos no Cadastro Eleitoral (alistamentos, cancelamentos, suspensões e inelegibilidades), e no Sistema de Filiação Partidária; que atendam a toda Justiça Eleitoral e conjuguem a simplicidade da execução com o valor do resultado gerado; e que contem com a participação dos Tribunais Regionais Eleitorais e Corregedorias, a fim de maximizar o resultado final. Ao final, elencou os resultados esperados. O Presidente do TRE-TO, Des. Marco Villas Boas, submeteu ao Colégio o encaminhamento da proposta ao TSE para a adoção dos critérios sugeridos, com a urgência necessária, tendo em vista a realização de reunião sobre o assunto no TSE ainda no corrente mês, o que foi aprovado por unanimidade. No terceiro painel da manhã, a Assessora Jurídica do TRE-RJ, Dra. Flávia Paes Leme, apresentou "Proposta de



alteração da execução de multas eleitorais". Após breve relato legal, informou que foi realizada experiência naquele Regional de centralização da execução fiscal em um cartório eleitoral. Por fim, propôs que fosse adotado o procedimento do processo civil previsto no CPC, tornando a execução uma fase do processo de conhecimento, sendo a multa executada na própria zona eleitoral, a fim de dar efetividade às decisões da Justiça Eleitoral. Sugeriu, ainda, que fosse criado o cadastro nacional de inadimplentes da Justiça Eleitoral, incluindo pessoas físicas e jurídicas devedoras. O Presidente do TRE-PE aderiu de pronto à proposta, em razão de a Fazenda Nacional não executar valores inferiores de R\$10.000,00 (dez mil reais), tornando ineficazes as decisões da Justica Eleitoral. O Presidente do TRE-MG, Antônio Cruvinel, para agilizar e tornar efetiva a cobrança de multa, sugeriu que a Justiça Eleitoral tentasse receber o valor das multas, dando continuidade ao processo de conhecimento até efetivo recebimento do valor devido, permitindo que o Ministério Público executasse independente da quantia. A apresentação de uma proposta regulamentação do tema pelo TRE-RJ foi aprovada por unanimidade pelo Colégio de Presidentes. Na sequência, o Presidente do Colégio, Des. Marco Villas Boas, registrou a presença da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e do Des. Ademar Bezerra, Presidente do TRE-CE e anfitrião do evento. Então, deu-se início ao pronunciamento da Ministra Presidente, a qual ressaltou que o processo eleitoral e a apuração no Brasil são noticiados internacionalmente, tamanha a eficiência da Justiça Eleitoral. Informou que o TSE está promovendo campanhas de informação ao cidadão, para esclarecer a atuação da Justiça Eleitoral: em princípio, a de regularização da situação cadastral, e, então, a de biometria. Enfatizou que não há como descentralizar o recadastramento biométrico, e que o material e os aportes necessários serão encaminhados pelo TSE aos Regionais. Solicitou que os Tribunais também incrementassem suas campanhas de informação ao eleitor. Destacou que, na última semana, foi homologada a instalação do Processo Judicial Eletrônico no TSE, cuja implantação conta com o acompanhamento do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, e com a participação do Conselho Nacional de Justiça. Afirmou que a utilização do sistema requer paciência e sensibilização dos servidores, por não ser um processo simples e requerer adaptações. Lembrou que o PJE foi adotado no STF em 2007 e, até nos dias atuais, apresenta alguns erros. Ressaltou que um grupo do TSE irá acompanhar a implementação em cada Regional, e se comprometeu a esclarecer todos os detalhes do Projeto em reunião no TSE em maio. Ponderou a necessária solução definitiva da situação do quadro de pessoal da Justica Eleitoral, e que o assunto também será tratado na reunião de maio. Solicitou que as demandas específicas dos Regionais fossem encaminhadas ao TSE. Por fim, agradeceu a oportunidade de estar presente no Encontro de Presidentes e teceu elogios ao Des. Ademar Bezerra, se desculpando por não permanecer no Colégio até o final, em razão de compromisso com o Colégio de Corregedores. Ato contínuo, os Presidentes foram convidados para a fotografia oficial do evento. Retomando



os debates, a Assessora Jurídica do TRE-RJ, Dra. Flávia Paes Leme, abordou o tópico "Contratação excepcional de mão-de-obra por tempo determinado". Defendeu que, considerando a crescente dificuldade em requisitar e solicitar a cessão de servidores de outros órgãos públicos, a própria lei poderia ser utilizada para, nos picos de demanda de trabalho, a Justiça Eleitoral contratasse mão de obra temporária. Haveria a necessidade de uma regulamentação pelo TSE da Lei nº 8.745/93, elencando as atividades consideradas "aumento de demanda", para justificar essa contratação. O Presidente do TRE-MG, Antônio Cruvinel, afirmou que já solicitou estudo técnico em Minas Gerais, por entender que há limitações relativas à Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi dada palavra à Diretora-Geral do TRE-RO, a qual expôs o cenário de terceirização adotado naquele Regional. Diante do exposto, a palestrante do TRE-RJ aderiu à proposta sugerida por Rondônia: terceirização do atendimento ao eleitor nos cartórios eleitorais em substituição aos servidores requisitados. Essa medida independe de regulamentação por parte do TSE, necessitando apenas de disponibilização orçamentária no orçamento ordinário. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Colégio de Presidentes. O Des. Marco Villas Boas encerrou os trabalhos da manhã. À tarde, dando prosseguimento à pauta, o Presidente do Colégio, Des. Marco Villas Boas, passou a palavra ao Deputado Federal Mauro Benevides, autor do Projeto de Lei nº 4.830/2012, que propõe alteração da Lei nº 9.504/97. O palestrante saudou a todos e discorreu sobre a reforma política e sobre a proposta de sua autoria encaminhada ao Congresso, a qual altera para o período de 01 a 31 de maio do ano em que se realizarem as eleições a escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações, antecipando, ainda, o prazo para o registro de candidatura para até as dezenove horas do dia 5 de junho do ano em que se realizarem as eleições. Ao final, comprometeu-se a dar celeridade ao andamento do Projeto, para que fosse aprovado dentro do prazo necessário para o próximo pleito. O Presidente do Colégio, Des. Marco Villas Boas, defendeu a intensificação dos debates relativos aos temas pertinentes à reforma política. Ato contínuo, o Juiz Eleitoral do TRE-MA, Dr. Marlon Reis, fundador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), criado em 2002, iniciou sua conferência agradecendo o convite e cumprimentando a todos. Afirmou que a sociedade civil, desde a década de 90, está mobilizada em aperfeiçoar o processo eleitoral. Ressaltou que a chamada Lei da Ficha Limpa estabeleceu novos critérios para atender ao art. 14 da Constituição Federal, e antecipou a punição dos candidatos acostumados a comprar votos. Adiantou que o MCCE, juntamente com outras entidades que compõem o Movimento (CNBB, CREA, etc), está discutindo algumas questões para apresentar alteração normativa. O primeiro assunto abordado trata-se da doação de campanhas. Já há consenso para que as pessoas jurídicas não configurem dentre doadores de campanha. Pesquisas acadêmicas demonstram que as emendas têm uma ligação direta com as doações eleitoreiras. A adoção de um modelo está sendo discutida, mas defendeu que o cidadão possa fazer doação dentro de



um teto regulamentado e solicitou que a Justica Eleitoral contribuísse com os critérios de fiscalização, para que as regras sejam efetivamente cumpridas. Em nome do MCCE, convidou o Colégio de Presidentes a apresentar projetos para regulamentar o financiamento de campanha. Num segundo ponto, apresentou proposta de alteração da forma como se vota nas eleições proporcionais, a qual, da maneira atual, gera a destruição das identidades partidárias. Registrou que a lista fechada, também, não condiz com a cultura política brasileira, ao transferir para os partidos a decisão dos eleitos. O chamado "Voto transparente", proposta elaborada por três estudiosos do Direito Eleitoral, habilitaria, num primeiro momento, os candidatos de determinada legenda numa lista preordenada. No primeiro turno, o eleitor votaria numa sigla, de acordo com a identidade do programa partidário. Quanto maior o número de votos, maior seria o número de cadeiras. Em um segundo turno, o eleitor votaria nos candidatos daquele partido, de acordo com as cadeiras obtidas. O Presidente do COPTREL, Des. Marco Villas Boas, destacou a importância da proposta do "Voto Transparente" para o aperfeiçoamento da democracia. O Des. Antônio Carlos Cruvinel, Presidente do TRE-MG, pediu a palavra e considerou necessário maior estudo sobre o assunto, tendo em vista a cultura brasileira de se votar em candidato, e não em partido político. O Colégio de Presidentes decidiu nomear comissão formada pelos Tribunais de Acre, Distrito Federal e Roraima para estudar a proposta do Juiz Eleitoral Marlon Reis e apresentar no próximo Encontro do COPTREL 24 junho em Brasília. Dando continuidade à pauta de discussões, o Desembargador Antônio Carlos Cruvinel, Presidente do TRE-MG, propôs uma "Campanha nacional para inscrição do mesário voluntário". Ressaltou que, atualmente, todos os Tribunais Regionais Eleitorais têm campanhas próprias para a inscrição de mesários voluntários, com padrões distintos e com soluções de produção de peças regionalizadas, o que demanda grande esforço para a viabilização de alternativas. Lembrou que o TSE já vem divulgando, em seu site, o programa Mesário Voluntário (http://www.tse.jus.br/eleitor/mesario), sem, no entanto, haver peças de rádio e TV para o objetivo de incentivar a inscrição voluntária de mesários. Defendeu uma campanha de comunicação, em âmbito nacional, liderada pelo TSE, a qual traria como benefícios: a padronização de uma linguagem a ser adotada pela instituição Justica Eleitoral, com marcas, slogans e apelos unificados; e a racionalização e otimização dos custos e dos processos operacionais, visto que no TSE já existe uma agência de publicidade licitada que cria e produz as campanhas, conforme ocorre com a de final de alistamento, com a de regularização do eleitor faltoso e a que antecede a realização das eleições (agosto/outubro de ano eleitoral). Sugeriu, em síntese, que o TSE lidere essa campanha, em um trabalho conjunto com os Regionais, de forma integrada, proposta que foi aprovada pelo Colégio de Presidentes por unanimidade. O TRE-SP/apresentou proposta para que houvesse a possibilidade de convocação de juízes para auxiliarem e assessorarem as Presidências dos TRES, nos termos da Consulta no 0005722-93.2010.2.00.0000 do CNJ, bem como solicitar ao TSE



o encaminhamento de projeto de Lei para possibilitar o pagamento de gratificação eleitoral aos juízes que exercerem essas funções. O Colégio de Presidentes decidiu, por maioria, pelo envio de ofício ao TSE com a proposta. No último painel previsto para a pauta de discussão, o Desembargador Gaspar Marques Batista, Presidente do TRE-RS, abordou o tema: "Biometria por atendimento ordinário: uma visão alternativa". Afirmou que, no sistema atual, proposto pelo TSE, faz-se revisão e biometria conjuntamente, o que eleva os custos, além de obrigar o eleitor a se recadastrar. Defendeu que a biometria é um direito, e não uma obrigação. Foi aprovada pelo Colégio a proposta de encaminhar ofício ao TSE solicitando a implantação da biometria ordinária. Pediu a palavra a Diretora-Geral do TRE-RO, que discorreu sobre as parcerias assumidas por aquele Regional e solicitou que fosse disponibilizado no sítio de cada Tribunal o vídeo relativo à campanha de doação de medula óssea. Seguiu-se a apresentação da reunião dos Diretores-Gerais pelo Diretor-Geral do TRE-TO, Dr. Francisco Cardoso. Ficou aprovada a marcação de audiência, em maio p.p., junto à Ministra Relatora da minuta de resolução que altera os requisitos para a criação de zonas eleitorais. Foi dada a palavra ao Des. Gilberto Marques, Presidente do TRE-GO, que pediu para constar da Carta a questão relativa à criação de cargo na Justiça Eleitoral. Ato contínuo, despediu-se do Colégio de Presidentes. Não havendo mais temas a tratar, o Presidente do Colégio, Desembargador Marco Villas Boas, declarou encerrado o 59° Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, conclamando-os a assinarem a CARTA DE FORTALEZA, aprovada por unanimidade. A presente ata foi elaborada por mim, Desembargador ANTÔNIO CARLOS CRUVINEL, Secretário, que mandei digitar, rubricando-a a fim de conferir-lhe autenticidade, sendo assinada pelos membros que integram o corpo diretivo do Colégio de Presidentes da Justiça Eleitoral.

Desembargador MARCO VILLAS/BOAS
Presidente do TRE-TO e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais
Regionais Eleitorais

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES Presidente do TRE-AM e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes

Desembargador ANTÔNIO CARLOS CRUVINEL Presidente do TRE-MG e Secretário do Colégio de Presidentes